

LEI MUNICIPAL Nº 2.805/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR DOUTOR JALDO DE SOUZA SANTOS.

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor Doutor JALDO DE SOUZA SANTOS. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.